CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 08/08/22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Requerimento: nº 96

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma **moção de congratulação** aos servidores da Vigilância Epidemiológica em virtude do excelente trabalho desempenhado durante a limpeza do espaço da antiga FEBEM para o Centro de Atendimento Temporário para Cães e Gatos.

Bom Despacho, 01 de agosto de 2022.

Prof. Éder Tipura
Vereador

Paré
Vereadora